



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



REGISTRO DE COMPARECIMENTO E AUSENCIA DO VEREADOR

26º SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO
16/10/2024 – 7º LEGISLATURA

ORDEM	VEREADOR	ASSINATURA
01	ALAN ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO	falta
02	ANDRÉ SILVA CARDOSO	André Silva Cardoso
03	BOAZ BEZERRA ROCHA	Boaz Bezerra Rocha
04	CHARLES COSTA LIMA	Charles Costa Lima
05	CLAUDIONE BARBOSA DOS SANTOS	Claudione B. dos Santos
06	DORIAN MORAES DE SOUSA	Dorian Moraes de Sousa
07	GLEISON DA SILVA IBIAPINO	falta
08	JOSÉ CABRAL NETO	José Cabral Neto
09	JOSÉ PAULO DE MOURA JUNIOR	falta
10	VALTER DA COSTA SILVA JÚNIOR	Valter da Costa Silva Júnior
11	ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO	Ziviane Silva de Araújo

EXPLICAÇÃO PESSOAL	ASSUNTO	VISTO
VEREADORES INSCRITOS		
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		

USO DA TRIBUNA	ASSUNTO	VISTO
VEREADORES INSCRITOS		
01		
02		
03		
04		
05		
06		

Vereadores Presentes: 8

Vereadores Ausentes: 3



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



1º Secretário: [Signature]

2º Secretário: [Signature]

3º Secretário: [Signature]

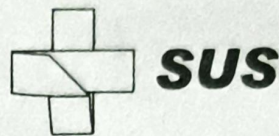
Plenário Freitas Filho, 16 de Outubro de 2024.

[Signature]
Presidente da Câmara

[Signature]
Auxiliar Legislativo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o(a) Sr. (a)

Alan Alves de O. Araújo
IDENT. OU REGISTRO

foi atendido(a) _____
CLÍNICA OU SERVIÇO

do _____

no dia 16 / 10 / 24, às _____ horas, necessitando de 1 (um)
POR EXTENSO

dias de repouso, por motivo de doença.

CID

J00

[Assinatura]
ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Imperatriz, 16/10/2024
LOCAL E DATA

Dr. Helison Landulio

Médico

CRM/TO 7187 CRM/MA 13720

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTOLÓGICO
(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM / CRO)

NOTA - Este Atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 de CLPS, aprovado pelo Decreto nº 89, 312 de 23/01/84, Resolução CFM - 1190/84 e será expedida para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.